

**EDITAL Nº 8/2021/REIT - CEA/IFRO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021****PROCESSO SEI Nº 23243.000374/2021-19****DOCUMENTO SEI Nº 1165726**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA PRÉ MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE/IFRO/2021/1**, com oferta de vagas para os **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**, na modalidade de **Ensino a Distância (EaD)**., com ingresso no 1º semestre de 2021.

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Especial 2021/1 está disposto em listas, considerando o *Campus*, ou Polo, Curso, Nível de Ensino e Turno ofertado e a pontuação obtida pelos candidatos em ordem decrescente, da seguinte forma:

- I - Listas de Resultado Final da classificação dos Candidatos;
- II - Listas de Convocação em 1ª Chamada por Ampla Concorrência;

1.1. As listas dos candidatos convocados em 1ª Chamada, estão em conformidade com o item 2, item 3, item 4 e item 5 do Edital nº 03/2021/REIT-CEA/IFRO, de 13/01/2021.

2. Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia. – Subitem nº 8.2 do Edital nº 02/2021.

3. O candidato convocado em 1ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma *on-line*, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA**, disponível no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

4. A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:

4.1. **1ª Etapa: PRÉ-MATRÍCULA** - Período para envio da documentação pelos candidatos. A documentação deverá ser encaminhada até as 18h do dia 11/02/2021, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

4.2. **2ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL**: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO;

4.3. **3ª Etapa: RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**: Período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos;

4.4. **4ª Etapa: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos;

5. O candidato **NÃO** será notificado, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá consultar o sistema durante todo o período de análise documental.

6. O candidato é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso.

7. O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de **08 à 14 de Fevereiro**, conforme Anexo I deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

8. **Não** será aceito o envio de documentação por e-mail, salvo nos termos do subitem 9.4.2 do Edital 02/2021.

9. O candidato deverá ficar atento à análise documental e atender às orientações para retificações se, e quando for o caso, dentro do prazo previsto no cronograma.

10. O candidato convocado para realização de pré-matrícula **poderá** solicitar informações adicionais ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Coordenação Geral de Registros Acadêmicos (CGRA) <[cgra@ifro.edu.br](mailto:cgra@ifro.edu.br)> ou ainda para a **CRA do Campus** para o qual se inscreveu. Os candidatos inscritos para os polos de Educação a Distância deverão encaminhar o Histórico Escolar do Ensino Médio e o Formulário de Envio do Histórico Escolar para a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Zona Norte <[cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br)>.

10.1. IFRO/Campus Cacoal: <[cra.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cra.cacoal@ifro.edu.br)>;

10.2. IFRO/Campus Colorado do Oeste: <[cra.colorado@ifro.edu.br](mailto:cra.colorado@ifro.edu.br)>;

10.3. IFRO/Campus Guajará-Mirim: <[cra.guajara@ifro.edu.br](mailto:cra.guajara@ifro.edu.br)>;

- 10.4. IFRO/Campus Jaru: <[cra.jaru@ifro.edu.br](mailto:cra.jaru@ifro.edu.br)>;
- 10.5. IFRO/Campus Ji-Paraná: <[cra.jiparana@ifro.edu.br](mailto:cra.jiparana@ifro.edu.br)>;
- 10.6. IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte: <[cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br)>
- 10.7. IFRO/Campus Vilhena: <[cra.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cra.vilhena@ifro.edu.br)>.
11. Os candidatos inscritos para os polos de Educação a Distância deverão encaminhar o Histórico Escolar do Ensino Médio e o Formulário de Envio do Histórico Escolar para a Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Porto Velho Zona Norte <[cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br)>.
12. As matrículas serão realizadas conforme o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
13. Estão publicados na seção "**Editais, Anexos e Comunicados**" os modelos de documentos em arquivos editáveis.
14. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>. – Subitem nº 11.11 do Edital nº 02/2021.
15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Coordenação de Exames e Admissão(CEA).
16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a)**, em 08/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 08/02/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1165726** e o código CRC **BE79EE17**.

### ANEXOS DO I DO EDITAL 08/2021/REI-/CEA/IFRO DE 05/02/2021

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2020/2	15/01/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	15 a 31/01/2021
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	15 a 31/01/2021
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	02/01/2021
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	03 e 04/02/2021 (Recursos recebidos até às 18h).
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	08/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

Divulgação da convocação em 1ª Chamada	
PRÉ-MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA - Período para envio da documentação pelos candidatos	08/02 a 14/02/2021
PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (CRA)	8 a 12/02 e 18 a 19/02/2021
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	22/02 e 23/02
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA	24/02/2021
Convocação em 2ª chamada, conforme subitem 11.8 do Edital 02/2021	26/02/2021
PRÉ-MATRÍCULA DOS APROVADOS – 2ª CHAMADA	01/03 a 05/03/2021
PERÍODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (CRA)	01/03 a 09/03/2021
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	01/03 a 11/03/2021
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA	12/03/2021
Convocação em 3ª chamada (se houver), conforme subitem 11.8.4 do edital 02/2021.	Conforme edital de 3ª chamada
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 3ª CHAMADA	Conforme edital de 3ª chamada
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Para todos os eventos do Processo Seletivo – PSE 2021/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.	
Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.	
O candidato e seu responsável legalmente investido que necessitarem esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo Especial – PSE/IFRO/2021/1, deverão encaminhá-las aos e-mails relacionados no subitem 9.4.2 do Edital nº 2/2021/REIT - CEA/IFRO, de 13/01/2021, considerando o item 4.4 e seus subitens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.3.	
A Coordenação de Exames e Admissão – CEA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.	